

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR  
DE BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL - CSBM**

**PROA nº 19/1200-0002129-0**

**EDITAL DA/DRH/SRS nº CSBM 118/2018 Capitão – QOEM/CBM**

**(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR)**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados em todas as Fases do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar – QOEM, homologado pelo EDITAL DA/DReSA nº. CSBM 100/2018 publicado, no Diário Oficial do Estado nº 42, de 26 de fevereiro de 2021 para serem submetidos a **Nova Junta de Avaliação de Médica**, conforme prevê o item 13.3 do Edital DA/DReSA nºCSBM 01/2018 (Abertura das Inscrições), publicado no DOE nº 19, de 16 de janeiro de 2018, **e se apto**, realizará a Sindicância da Vida Progressa, para provimento de **07 (sete) vagas**:

I – Convocação para **Nova Junta de Avaliação Médica** :

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer conforme a ordem de classificação na data , horário e local abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, portando os exames e laudos relacionados nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DReSA nºCSBM 01/20 18 (Abertura das Inscrições), trajando, por baixo das vestes, sunga, se do sexo masculino, ou biquíni, se do sexo feminino e utilizando máscara de proteção como medida de prevenção a transmissão do COVID-19.

**Data: 25 de julho de 2022 (segunda-feira)**

**Horário: 14:00 hs**

Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS

Cronograma de Convocação:

**A) CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DAS VAGAS:**

Nº OR-DEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA	DATA NASCIMENTO	RG
1	9342		GUILHERME DILL	13º		27/6/1991	1088999055
2	9205		FERNANDO LAMBERTI BISSACO	20º		28/04/1991	7069425267
3	9170		HORTENCIO COSTA MACHADO JÚNIOR	55º		17/08/1989	1100512803
4	9307		GABRIEL BARBOZA CASTRO	56º		10/10/1990	5100535664
5	10565		BÁRBARA SITENESKI DE OLIVEIRA	57º		18/05/1989	8091962152
6	9986		BOLÍVAR DE OLIVEIRA GOMES	58º		25/02/1994	7110906001

7	10073		PEDRO HENRIQUE COSTA SANHUDO	59°		01/06/1994	1111237986
---	-------	--	------------------------------	-----	--	------------	------------

## B) CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUPLENTES:

Nº OR-DEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA	DATA NASCIMENTO	RG
8	9646		MICHAEL FOSCHIERA	60°		24/03/1985	1095274088
9	10608		LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG	61°		11/01/1990	5123217
10	10528		LEONARDO DOS SANTOS FREITAS	62°		06/03/1995	3110168791
11	9319		AMANDA DIAS VIEIRA	63°		08/03/1993	6086852032
12	10177		RAFAELLA DE LIMA AMIN	64°		31/12/1990	1088054562
13	10610		ROBSON FERREIRA LANÇANOVA	65°		23/08/1989	7090713186
14	9930		THAINÁ MARINA MARQUES	66°		20/03/1992	4.579.154
15	9613		GABRIEL FONTANA DE OLIVEIRA	67°		15/09/1987	1103062673
16	9782		MATEUS DOS SANTOS GONÇALVES	68°		26/05/1989	1100704301
17	9386		GABRIEL CRISTIAN DE VARGAS	69°		15/04/1996	1116360387
18	9489		LUCAS CASTILHOS MOTTA	70°		06/02/1989	3690697
19	9517		MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	71°		23/04/1989	2099229268
20	10192		THAIANY OLIVEIRA ARANTES	72°		01/04/1989	1486066

## II – DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

**Data: 25 de Julho de 2021**

**Horário: 16:00hrs**

**Local:** Quartel do Comando-Geral

**Endereço:** Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS.

Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o candidato deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme item II deste Edital, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional.

## III – DOS PROCEDIMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

### 1. O candidato deverá:

1.1 Acessar, até **24 de julho de 2021**, o site do Corpo de Bombeiros Militar ([www.cbm.rs.gov.br](http://www.cbm.rs.gov.br));

1.2 Abrir a **Ficha Cadastral RHE**, para o candidato preencher as seguintes abas: **Dados pessoais, naturalidade, documentação, endereço, (em letra de FORMA ou por meios editáveis de documento);**

1.3 **Imprimir** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

1.4 **Entregar, obrigatoriamente, a Ficha Cadastral, no momento da Sindicância da Vida Progressa;**

1.5 Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da página, podendo as cópias serem agrupadas frente e verso na mesma página;

1.6 **Todos(as)** candidatos deverão apresentar os documentos **NA ORDEM**, conforme previsto no item **10 do Edital de Abertura;**

1.7 **Todos os(a) candidatos(a) convocados(a)**, deverão utilizar máscaras, (em tamanho adequado, cobrindo nariz e boca), enquanto no aguardo do devido certame, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

## **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:**

10.2 **Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, obrigatório a todos os candidatos:**

10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.2 Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**

10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;**

10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br).

10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);

10.2.9 Diploma original em Ciências Jurídicas e Sociais oficialmente reconhecido – 01 cópia reprográfica;

10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pelo Instituto Geral de Perícias ([www.igp.rs.gov.br](http://www.igp.rs.gov.br)) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;

10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));

10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));

10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));

10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual ([www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br));

10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));

10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;

10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;

10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;

10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados até 40 (quarenta) dias antes da data da realização da Entrega da Documentação prevista no item 10;

10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado "POSITIVO" para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas serão eliminados do Concurso.

**10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:**

10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar no **Corpo de Bombeiros Militar**, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) – original;

10.3.7 Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

**10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:**

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante a Bandeira Nacional;

**10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:**

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM”;

10.5.3 Se praça licenciada “ex officio”, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento “BOM” e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

**10.5.4 Na apresentação de cópias reprográficas o candidato deverá exhibir o documento original;**

10.6 A data da entrega da documentação e da comprovação dos requisitos de ingresso será a mesma data em que se dará a Posse/Inclusão do candidato aprovado em todas as fases do Concurso no cargo de **Aluno-Oficial**, momento em que declarará que não exerce qualquer Cargo ou função Pública Federal, Estadual ou Municipal, nem função autárquica ou de empresa de economia mista, ainda que sob a forma de contratação temporária de trabalho ou prestação de serviço, e que não percebe proventos pagos pelo erário, bem como, exerça outro cargo cuja incompatibilidade seja declarada por lei, a exemplo do exercício da advocacia.

Porto Alegre-RS, 01 de julho de 2022.

**Cel QOEM – LUIZ CARLOS NEVES SOARES JÚNIOR**  
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar